

# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.881 /

## **“NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA CONSULTIVA DA FEIRA DE ARTES E ARTESANATO DE POÇOS DE CALDAS – FEARPO”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal nº. 8.532, de 29 de abril de 2009,

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Técnica Consultiva da Feira de Artes e Artesanato de Poços de Caldas – FEARPO:

#### **I. Administrador da FEARPO:**

Rose Mary Aparecida Lino;

#### **II. Representantes das artes plásticas:**

Marcelo Abuchalla;

Thais Maria de Carvalho Bastos;

#### **III. Representante da imprensa:**

Guilherme Luiz Figueiredo Quintero;

#### **IV. Representante dos meios literários:**

Regina Alves;

#### **V. Representante da sociedade local:**

Durce Helena de Gouvêa;

#### **VI. Representantes dos expositores:**

Ângela Teresa Turda;

Antônio Teixeira Santos;

Carlos Roberto Máximo;

David Tomas Narvaez Cuevas;

Delma Brandão de Castro;

Evelin Juliane Dias

Homero Lopes;

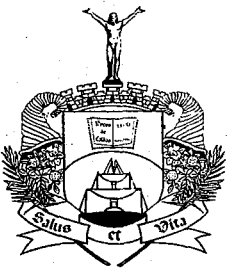
Joel Torres;

Maria Aparecida Cava de Carvalho;

Maria Aparecida Vilale Galindo;

Maria Vitória da Silva Evangelista;

Neusa de Carvalho Rocha;



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Nilza Aparecida de Souza Clemente;  
Patrícia Cava de Carvalho;  
Reginaldo Aparecido do Carmo;  
Soraya Aparecida de Barros;  
Vanda Maria de Oliveira;

**VII. Representante da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Poços de Caldas:**

José Paulo de Oliveira;

**VIII. Representante do Sindicato do Comércio Varejista de Poços de Caldas:**

Victor Marchesi Filho;

**IX. Representante do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Poços de Caldas:**

Maria da Purificação Vaz Rodrigues;

**X. Representante da Associação dos Artesãos e Artistas Plásticos de Poços de Caldas:**

Tatiana Alves Luz Martins;

**XI. Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente:**

Letícia Siqueira Loiola;

**XII. Representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:**

Flávio Ortega;

**XIII. Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

Maria Helena Aguirre.

**XIV. Pessoas que sabem distinguir produtos artesanais de industriais:**

Letícia Veiga Silva;  
Carlos Alexandre Ribeiro Batista.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE ABRIL DE 2016.

  
ELOISIO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

  
GERALDO RÔMULO VILELA FILHO  
Secretário Municipal de Turismo

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 12.104, de 29/04/2016.